



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação do SEBRAE/PB, visando à prestação de serviços técnicos especializados de INSTRUTORIA e Apoio a CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2023, nos termos da proposta de trabalho, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cajazeiras/PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Os serviços que perfazem o presente objeto correspondem ao total de 132 horas, distribuídas de acordo com as ações de instrutoria a seguir discriminadas: + de 40h de palestras de gestão, inovação, tecnologia e empreendedorismo Área total ocupada: 10.000m <sup>2</sup> ; Área coberta: 5.500m <sup>2</sup> ; Área com piso nivelado: 4.500m <sup>2</sup> Área estandes: 1.770m <sup>2</sup> ; com mesa, 03 cadeiras e balcão aberto; Área educação e cultura: 493m <sup>2</sup> , sendo 01 auditório climatizado com 304m <sup>2</sup> e demais áreas abertas; 02 coordenadores de equipes; 15 recepcionistas; 16 seguranças distribuídos em dois turnos; 08 auxiliares de serviços gerais.	UND	1	250.000,00	250.000,00
<b>Total</b>					250.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 250.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 70 (setenta) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 07 de Novembro de 2023.

  
DAIRANNY KELLY VALENCIO DE OLIVEIRA  
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00013/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Os serviços que perfazem o presente objeto correspondem ao total de 132 horas, distribuídas de acordo com as ações de instrutoria a seguir discriminadas: + de 40h de palestras de gestão, inovação, tecnologia e empreendedorismo Área total ocupada: 10.000m <sup>2</sup> ; Área coberta: 5.500m <sup>2</sup> ; Área com piso nivelado: 4.500m <sup>2</sup> ; Área estandes: 1.770m <sup>2</sup> ; com mesa, 03 cadeiras e balcão aberto; Área educação e cultura: 493m <sup>2</sup> , sendo 01 auditório climatizado com 304m <sup>2</sup> e demais áreas abertas; 02 coordenadores de equipes; 15 recepcionistas; 16 seguranças distribuídos em dois turnos; 08 auxiliares de serviços gerais.						
SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB	UND	1	250.000,00	250.000,00	1	

Cajazeiras - PB, 07 de Novembro de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB.  
09.139.551/0001-05  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 250.000,00

  
DAIANNY KELLY VALÊNCIO DE OLIVEIRA  
Secretária